

13
eff

Interação 
Promovendo a saúde, preservando o trabalho

E-mail: associacaointeracao@gmail.com

CNPJ: 13.086.758/0001-36

PLANO DE TRABALHO 2021

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa Lar – Proteção Social Especial De Alta Complexidade

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Razão Social: Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social

CNPJ: 13.086.758/0001-36

Data de Inscrição: 13/12/2010

Endereço: Avenida São Paulo, 433 - sala 03 – Cidade São Jorge

Cidade: Santo André

Estado: SP

CEP: 09111-410

Telefone(s): (11) 2669-0927 (11) 94754-4719

E-mail(s): associacaointeracao@gmail.com

associacaointeracaosds@gmail.com

Site: www.associacaointeracao.org.br

Horários de Funcionamento: De 2ª a 6ª feira das 9h às 17h

1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA

CNPJ: 13.086.758/0001-36

Data de Inscrição: 13/12/2010

Atividade Econômica Principal: 94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades Econômicas Secundárias: 85.11-2-00 – Educação infantil – creche

87.30-1-99 – Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte

94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente

1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA

IX – Atuar na promoção da assistência social, conforme Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.741 de 07.12.1993;

XXI – Estimular ações voltadas à valorização e defesa dos direitos humanos; dignidade e respeito as minorias (etnias, gêneros e portadores de necessidades especiais); proteção às crianças, adolescentes e idosos, como também no combate às desigualdades e discriminações;

XXV – Desenvolver programas de educação e assistência social.

1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nº Inscrição no CMAS: não possui

Nº Registro no CMDCA: 2.0.1.9.1.0.0.1 Validade: 10/2021

1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEBAS: Não possui

1.5. PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Francisco dos Reis Oliveira

RG/Órgão Emissor: 27.173.501-6 SSP/SP

CPF: 251.340.048-89

Formação: Gestão empresarial

Profissão: Empresário

Endereço: Rua Fagundes Varella, 121

- apto 11 - Vila Príncipe de Gales

Cidade: Santo André

Estado: SP

CEP: 09060-510

Telefone Residencial: (11) 94754-4719


E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com

Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 31/03/2019 a 30/03/2024.

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 – CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com

	<p>E-mail: associacaointeracao@gmail.com CNPJ: 13.086.758/0001-36</p>
---	---

1.6. CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA DA PARCERIA

Banco: Banco do Brasil
Agência: 0869-9
Conta-Corrente: 38.3221-X

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração.
Objeto: Serviço De Acolhimento Institucional para Crianças E Adolescentes na Modalidade Casa Lar – Proteção Social Especial De Alta Complexidade
Unidade de Referência da Proteção Social Especial: CREAS Matriz e CREAS Bocaina
Usuários: Crianças e adolescentes – Crianças e Adolescentes - de 0 a 18 anos incompletos
Capacidade de Atendimento: até 20 usuários (duas casas)
Vigência da Parceria: Julho/2021 a Dezembro/2021
Valor Global Anual para Execução do Objeto: R\$ 333.900,00 (trezentos e trinta e três mil e novecentos reais)

3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social
CNPJ: 13.086.758/0001-36 Data de Inscrição: 13/12/2010
Endereço: a definir
Cidade: Mauá Estado: SP CEP:
Telefone(s):
E-mail(s): Site: www.associacaointeracao.org.br
Horários de Funcionamento: Ininterrupto

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Geni Elza da Silva
Formação: Serviço Social Nº do Registro do Conselho Profissional: 30.736
RG/Órgão Emissor: 11.681.185-5 SSP/SP CPF: 043.586.038-07
Endereço: Estrada dos Alvarengas, 2808 – Bairro Assunção
Cidade: São Bernardo do Campo Estado: SP CEP: 09850-550
Telefone(s) para contato: (11) 95558-9975 E-mail:
Carga horária: 30hs semanais Dias e Horários: conforme demanda

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Descrição Geral: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.
O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.
Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719
E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com 2



E-mail: associacaointeracao@gmail.com

CNPJ: 13.086.758/0001-36

Descrição Específica: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

6. USUÁRIOS

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos sob medida protetiva de acolhimento institucional

7. OBJETIVOS

- a) **Justificativa:** O serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional é considerado serviço de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade da Assistência Social, ofertando atendimento a crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

O serviço oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

O serviço oferece atendimento e acompanhamento social as crianças, famílias e responsáveis, comunicado as Varas da Infância e Juventude, entrosamento com escolas e tudo que se refere ao bem-estar da criança ou adolescente. Promove o acolhimento, preservando os vínculos familiares, sociais, comunitários, através do exercício da cidadania, seja ela na família de origem ou substituta.

- b) **Objetivos Gerais:** - Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
 - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
 - Possibilitar a convivência comunitária;
 - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
 - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
 - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- c) **Objetivos Específicos:** - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

AV. SÃO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com 3

Interação 
Promovendo a saúde, preservando o trabalho

E-mail: associacaointeracao@gmail.com


CNPJ: 13.086.758/0001-36

Objetivos Específicos	Metodologia/Estratégias: Atividades/Ações	Indicadores de Resultado		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais da Equipe de Referência
		Quantitativos	Qualitativos		
1. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário	<p>-Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção, através de um ambiente acolhedor.</p> <p>-Elaborar um plano de atuação com relação a levantamento de todos os documentos da criança e do adolescente junto ao Conselho Tutelar e VIJ vigente, articulações com os profissionais da Rede quando necessário.</p> <p>-Escuta psicossocial da criança e do adolescente acolhida para que o plano se individualize respeitando as demandas de cada usuário, viabilizando que se acostume e se implique nos processos e fluxos da Casa Lar viabilizando a manutenção e garantia de seus direitos previstos.</p> <p>-Considerando que os vínculos são fundamentais para o desenvolvimento humano, é importante que esse fortalecimento ocorra nas ações cotidianas – visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referência da comunidade da criança e do adolescente.</p>	<p>- 100% de entrevistas e orientações realizadas;</p> <p>- 100% de visitas domiciliares realizadas;</p> <p>- 100% dos encaminhamentos realizados;</p> <p>- Aumento das visitas dos familiares e vice-versa</p> <p>- 80% de restabelecimento e/ou preservação dos vínculos com a família de origem.</p>	<p>- Melhor autoestima dos acolhidos</p> <p>- Melhor compreensão da situação vivida e possibilidades de superação</p> <p>- Fortalecimento dos vínculos entre familiares e acolhidos</p>	<p>- Número de crianças e adolescentes acolhidos;</p> <p>- Prontuário do usuário;</p> <p>- PIA;</p> <p>- Relatório técnico mensal</p>	Assistente social e psicóloga

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com

17
eff

	E-mail: associacaointeracao@gmail.com CNPJ: 13.086.758/0001-36
---	--

2. Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e autocuidado	- Com objetivo em contribuir na formação de sua identidade e individualidade, o serviço de acolhimento possibilita espaços que preservam a intimidade e a privacidade da criança e adolescente, inclusive com uso de objetos individuais sendo possível diferenciar "o meu, o seu e o nosso" e também dormitório individual no caso do acolhimento de mãe e filha; - Proporcionar às crianças e adolescentes um ambiente humanizado, bem como conscientizá-los sobre o respeito com que devem tratar seus pares e os funcionários, desenvolver e incentivar a autonomia com responsabilidade e orientações de cuidado com o espaço que frequentam, com pertences pessoais, no acompanhamento das atividades na comunidade, nos horários de escola, cursos e proporcionar atividades culturais e de lazer externas desenvolvidas mensalmente.	- 100% atendimento personalizado; - 100% dos acolhidos inseridos na rede pública de educação; - 100% de garantia de participação nas decisões sobre o seu desenvolvimento e trajetória de vida; - 100% de participação na organização do cotidiano do serviço de acolhimento	- Melhor autoestima dos acolhidos - Maior autonomia e tomada de decisão independente dos adolescentes - Maior desenvolvimento de habilidades e aptidões dos acolhidos - Sentimento de pertencimento	- Prontuário do usuário; - PIA; - Relatório técnico mensal	Assistente social psicóloga e
---	---	---	--	--	-------------------------------


8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
Cuidados diários/alimentação	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento escolar/ atividades extraescolares	x	x	x	x	x	x
Passeios e atividades culturais e esportivas	x	x	x	x	x	x
Visitas domiciliares às famílias	x	x	x	x	x	x
Reuniões sistemáticas na Vara da Infância e Juventude	x	x	x	x	x	x
Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento da família	x	x	x	x	x	x
Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários	x	x	x	x	x	x

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com 5

18
eff


	<p>E-mail: associacaointeracao@gmail.com CNPJ: 13.086.758/0001-36</p>
---	--

8.1. QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Recepção da criança e do adolescente	Realizada de maneira acolhedora com o objetivo de amenizar os danos vividos com a ruptura dos vínculos familiares. Estas ações são realizadas na chegada da criança/adolescente por todos os profissionais do equipamento	Diário conforme demanda	Conforme demanda
Cuidados diários/alimentação	Ofertar alimentação equilibrada observando alguma necessidade especial em função de alergia ou doença. Proporcionar condições de higiene da criança e adolescente, bem como da limpeza do espaço. Ação realizada pelos cuidadores e seus auxiliares	Diário	Ininterrupto
Acompanhamento escolar/ atividades extraescolares	Verificar se o acolhido está com dificuldades no aprendizado, desinteresse pelo estudo, desempenho e evolução. Ação realizada pelos cuidadores e seus auxiliares.	Diário	Ininterrupto
Passeios e atividades culturais e esportivas	Proporcionar lazer de forma organizada em locais públicos e de interesse dos acolhidos. Inserir-los em atividades de interesse contribuindo para a socialização e vínculos comunitários.	Semanal	No contraturno escolar ou final de semana
Visitas domiciliares às famílias	Realizar visitas a família para conhecer o contexto e a dinâmica familiar e identificar demandas, necessidades, vulnerabilidades e riscos. Possibilitar uma aproximação com a família e a construção de um vínculo de confiança, necessário para o desenvolvimento do trabalho.	Quinzenal/Mensal	Equipe técnica
Reuniões sistemáticas na Vara da Infância e Juventude	Reuniões de estudos de caso, participação nas audiências, elaboração de relatórios periódicos da criança e adolescente e preparação para a reintegração familiar ou colocação em família substituta	Conforme demanda	De acordo com agendamento da Vara da Infância e Juventude
Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado	Com objetivo em contribuir na formação de sua identidade e individualidade, o serviço de acolhimento possibilita espaços que preservam a intimidade e a privacidade da criança e adolescente, inclusive com uso de objetos	Diário	Ininterrupto

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com 6

	E-mail: associacaointeracao@gmail.com CNPJ: 13.086.758/0001-36
---	---

	<p>individuais sendo possível diferenciar "o meu, o seu e o nosso".</p> <p>Proporciona às crianças e adolescentes um ambiente humanizado, bem como conscientizá-los sobre o respeito com que devem tratar seus pares e os funcionários, desenvolver e incentivar a autonomia com responsabilidade e orientações de cuidado com o espaço que frequentam, com pertences pessoais, no acompanhamento das atividades na comunidade, nos horários de escola, cursos e proporcionar atividades culturais e de lazer externas desenvolvidas mensalmente.</p>		
Acompanhamento da família	<p>Realizado por meio das seguintes ações: entrevista psicossocial, visitas domiciliares, articulação com a rede de serviços, elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) com a criança, adolescente e suas famílias. Essas ações são realizadas cotidianamente com as famílias das crianças/adolescentes que tem o poder familiar mantido.</p>	Diário, semanal, mensal	No período de trabalho da assistente social e psicóloga - Coordenação
Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários	<p>Considerando que esses vínculos são fundamentais para o desenvolvimento humano, é importante que esse fortalecimento ocorra nas ações cotidianas – visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referência da comunidade da criança.</p>	Conforme disponibilidade	No período de trabalho da assistente social e psicóloga

ALIMENTAÇÃO: Serão fornecidas seis refeições diárias com cardápio equilibrado

9. PROVISÕES

a) Ambiente Físico e Infraestrutura :

Imóvel: () Próprio (x) Alugado () Cedido () Outros

Terreno e Área construída: a definir


Instalações Físicas: a definir

b) Recursos Materiais:

Produto	Qtdd	Produto	Qtdd
Camas	06	Berço (2 móveis)	04
Colchões	10	Armários quartos	04
Cômodas	04	Televisão	01
Sofá	02	Geladeira	01

AV. SÃO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com 7

	E-mail: associacaointeracao@gmail.com CNPJ: 13.086.758/0001-36
---	---

20
eff

Produto	Qtdd	Produto	Qtdd
Freezer	01	Fogão	01
Mesa	02	Cadeiras	12
Armário cozinha com 12 portas	01	Micro-ondas	01
Máquina de lavar	01	Aparelho telefônico sem fio	01
Mesa de escritório	03	Cadeira escritório	09
Armário arquivo	01	Armário alto escritório	01
Computador/notebook	01	Impressora	01

c) **Materiais Socioeducativos:**
A serem adquiridos

d) **Veículo:** a definir

e) **Recursos Humanos:**

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Qtde	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Dias e Horários	Salário em R\$	Fonte do Recurso	
							PMM	OSC
01	Coordenação	Nível médio	Autônomo	44 hs	2ª a 6ª f das 7h as 17hs	3.000,00	(X)	()
01	Assistente Social	Superior – Serviço Social	Autônomo	30 hs	2ª a 6ª f conforme demanda	2.500,00	(X)	()
01	Psicóloga	Superior - Psicologia	Autônomo	30 hs	2ª a 6ª f conforme demanda	2.700,00	(X)	()
01	Apoio Administrativo/ Prestação Contas	Nível Superior	MEI	40hs	2ª a 6ª f Das 8h as 17h	2.200,00	(X)	()
04	Cuidador - dia	Nível médio	MEI	40 hs	12x36 das 7h às 19h	1.800,00	(X)	()
04	Cuidador - noite	Nível médio	MEI	40 hs	12x36 das 19h às 7h	1.900,00	(X)	()
04	Aux. Cuidador - dia	Nível fundamental	MEI	40 hs	12x36 das 7h às 19h	1.300,00	(X)	()
04	Aux. Cuidador - noite	Nível fundamental	MEI	40 hs	12x36 das 19h às 7h	1.400,00	(X)	()
01	Motorista	Nível médio	MEI	40hs	2ª a 6ª f conforme demanda	1.800,00	(X)	()

f) **Ações Essenciais ao Serviço:** Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com 8

21
EF

Interação 
Promovendo a saúde, proteção e trabalho

E-mail: associacaointeracao@gmail.com

CNPJ: 13.086.758/0001-36

referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS: - Ser acolhido em condições de dignidade;

- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente;
- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social;
- Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.

11. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO: - Por determinação do Poder Judiciário;

- Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

12. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

Ininterrupto (24 horas)

13. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: Municipal


14. ARTICULAÇÃO EM REDE: - Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;

- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com 9

	<p>E-mail: associacaointeracao@gmail.com CNPJ: 13.086.758/0001-36</p>
---	---

22
[Handwritten signature]

- 15. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:** - Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
 - Indivíduos e famílias protegidas;
 - Construção da autonomia;
 - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
 - Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

- 16. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS:** - ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
 - Orientações Técnicas sobre Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

CONCEDENTE: PMM – Secretaria de Promoção Social VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 333.900,00.

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
55.650,00	55.650,00	55.650,00	55.650,00	55.650,00	55.650,00

18. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

NATUREZA DAS DESPESAS	VALORES EM R\$
1. Recursos Humanos	R\$ 0,00
2. Material de Consumo	R\$ 41.460,00
3. Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 59.040,00
3.1 – Autônomos	R\$ 59.040,00
4. Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 233.400,00
4.1 – Pessoa Jurídica – MEI	177.600,00
4.2 – Pessoa Jurídica - Geral	55.800,00
TOTAL / VALOR GLOBAL ANUAL:	333.900,00

20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Santo André, 25 de junho de 2021.

Geni Elza da Silva
Assistente Social
CRESS nº 30.736

Francisco dos Reis Oliveira
Presidente

AV. SÃO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRÉ - SP
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com 10

Documento Simplificado - 002/2021

Situação em 01/07/2021 08:52: Novo já lido | Código nº 775.251.222.431



23
ef

Francisco O. **MAUA**
(via WEB)

Contratado/Contratante
Geni Elza da Silva

Em 01/07/2021 às 08:29

Plano de Trabalho

Simplificado

Este documento foi assinado digitalmente.

PLANO_DE_TRABALHO_CASA_LAR_2021_versao_30_06.pdf (516,51 KB)

0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 186.225.110.218	01/07/2021 às 08:52
Francisco Dos Reis Oliveira - Presidente	DIR » MAUA	01/07/2021 às 08:30

01/07/2021 às 08:29 DIR » MAUA • **Francisco Dos Reis Oliveira** solicitou a assinatura de **Geni Elza da Silva** em Documento Simplificado - 002/2021

01/07/2021 às 08:30 DIR » MAUA - Francisco O. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA** CPF 251.XXX.XXX-89 conforme MP nº 2.200/2001

01/07/2021 às 08:52 Geni S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **GENI ELZA DA SILVA** CPF 043.XXX.XXX-07 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Situação atual: Novo já lido

« Voltar - Central de Atendimento

11/07/21
29
eff

ANEXO I CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2021 - EM REAIS (R\$)

NATUREZA DA DESPESA	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	TOTAL
01 - RECURSOS HUMANOS							
Salários, Horas Extras, Adicional Noturno, Salário Família, Vale Transporte, Diúdnio, Reajustio Contratual, Férias, 13º Salário, Contribuição Sindical, Contribuição Assistencial							R\$ 0,00
Encargos (FGTS/INSS/PIS/RRPF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL 01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - MATERIAL DE CONSUMO/ BENS PERMANENTES							
Alimentação; Material: Socioeducativo/ Pedagógico e Lúdico, de Expediente e de Escritório; Material/ Equipamentos de Higiene, Limpeza e EPIs em geral; Vestimentas para os Acolhidos; Roupas de cama, mesa e banho; Água Mineral; Combustível; itens de saúde (medicamentos, termômetros, oxímetros, medidor de pressão, etc.); , inclusive considerando os utinizados pelos acolhidos; Conexões fixas (água, energia elétrica, telefones, internet); Laser. Mediante aprovação do Departamento de Convênios.	R\$ 6.910,00	R\$ 6.910,00	R\$ 6.910,00	R\$ 6.910,00	R\$ 6.910,00	R\$ 6.910,00	R\$ 41.460,00
SUBTOTAL 02	R\$ 6.910,00	R\$ 6.910,00	R\$ 6.910,00	R\$ 6.910,00	R\$ 6.910,00	R\$ 6.910,00	R\$ 41.460,00
03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
Profissionais Autônomos (RPA)	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 49.200,00
Encargos	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	R\$ 9.840,00
SUBTOTAL 03	R\$ 9.840,00	R\$ 9.840,00	R\$ 9.840,00	R\$ 9.840,00	R\$ 9.840,00	R\$ 9.840,00	R\$ 59.040,00
04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
Pessoa Jurídica - MEI	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 177.600,00
Locação de veículo; Locação de Imóveis; Manutenção dos espaços (Equipamentos e Materiais para aquisição, reparos e/ou reformas (de construção, vidros, janelas, portas, portas, colchões, eletrodomésticos ou industriais, de informática, móveis em geral, etc.); Manutenção de equipamentos/móveis.	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00	R\$ 55.800,00
SUBTOTAL 04	R\$ 38.900,00	R\$ 38.900,00	R\$ 38.900,00	R\$ 38.900,00	R\$ 38.900,00	R\$ 38.900,00	R\$ 233.400,00
TOTAL GERAL (01+02+03+04)	R\$ 55.650,00	R\$ 55.650,00	R\$ 55.650,00	R\$ 55.650,00	R\$ 55.650,00	R\$ 55.650,00	R\$ 333.900,00

* Todos os valores desta tabela estão sujeitos a remanejamentos conforme acordado previamente